



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 25/2017

Ementa: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 21/2017 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município das Correntes no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

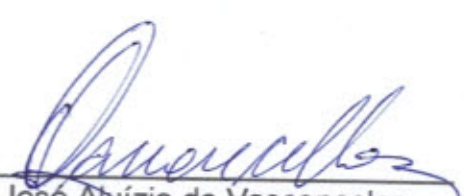
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 00449, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art.2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 21/2017.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 07 de dezembro de 2017


José Aluizio de Vasconcelos
Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
37/2017-GP

Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727